



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Acta da terceira sessão extraordinária de 2008 da Assembleia Municipal de Aljezur

LOCAL: Sala de Sessões dos Paços do Município

DATA: 08 de Agosto de 2008

INÍCIO: 21:35 horas

ENCERRAMENTO: 22:45 horas

CONSTITUIÇÃO DA MESA:

Maria de Lurdes Afonso Bento, Presidente

Licínia Mendes Rodrigues, Primeiro-Secretário

Manuel António Custódio Rosendo, Segundo-Secretário

MEMBROS PRESENTES:

Dionísio Manuel Nifro da Silva, Vítor Manuel da Encarnação Vicente, Johannes Alexander Schydlo, Amílcar Manuel Marreiros Duarte, Manuel Alberto Santinho Cristo, Francisco António Baptista Ferreira, Ana Maria Ferreira Santos, José Manuel dos Santos Marreiros e Eliezer João Candeias

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS:

Rosa Maria dos Santos Cigarra Rosa, por Iládio de Jesus Alves Furtado

José António Duarte, por António José Duarte Oliveira Rosa

ENTRARAM NO DECORRER DA SESSÃO OS SEGUINTE MEMBROS:

Henrique Manuel Ramos Henriques e José Carlos Pacheco da Silva

VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DOS SEGUINTE MEMBROS:

António Manuel Guerreiro Lopes, Sérgio Manuel da Silva Santos e Fernando Manuel Costa Rosa

ABERTURA DA SESSÃO – Verificando-se a presença da maioria dos membros da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa, declarou aberta a sessão pelas 21:35 horas

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS: – Foi lido o e-mail do membro Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha, de um de Agosto de dois mil e oito, informando que por se encontrar ausente do Município, requer a sua substituição na presente sessão.---
Tendo o membro a seguir na lista informado que por motivos de saúde não pode efectuar a referida substituição, em sua substituição, foi empossado o Senhor Iládio de Jesus Alves Furtado, portador do Bilhete de Identidade número onze milhões cinquenta mil cento e setenta e nove, emitido em quatro de Fevereiro de dois mil e quatro, pelos Serviços de Identificação de Lisboa.-----
Foi lido o e-mail do membro José António Duarte, de dois de Agosto de dois mil e oito, informando que por se encontrar ausente do Concelho não lhe é possível estar presente na sessão, solicitando a sua substituição .-----
Tendo o membro a seguir na lista comunicado a sua indisponibilidade para efectuar a referida substituição, foi empossado o Senhor António José Duarte Oliveira Rosa, portador do Bilhete de Identidade número oito milhões quinhentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e oito, emitido em nove de Janeiro de dois mil e quatro, pelo Arquivo de Identificação de Faro.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO NÚMERO UM

APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DOS MALHADAIS – SEGUNDA FASE – ODECEIXE: – Pela Mesa foi lida a certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de oito de Julho de dois mil e oito, sobre o assunto em epígrafe, a qual fica arquivada em pasta própria.-
O SENHOR HENRIQUE MANUEL RAMOS HENRIQUES PASSOU A FAZER PARTE DOS TRABALHOS-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara esclareceu que esta é uma situação recorrente e deve-se ao facto do prazo de execução da obra transitar do ano em curso para o próximo ano, envolvendo assim dois anos financeiros. -----
Posta à votação, foi a aprovação da repartição de encargos da empreitada de execução das infraestruturas do Loteamento Municipal dos Malhadais – segunda fase – Odeceixe, aprovada por unanimidade.-----

PONTO NÚMERO DOIS

CLÁUDIA ISABEL REGINO CORREIA – DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA PAGA COMO CAUÇÃO – LOTE NÚMERO SEIS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ : – Pela Mesa foi lida a certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de vinte e dois de Julho de dois mil e oito, sobre o assunto em epígrafe, a qual fica arquivada em pasta própria.-----

A Senhora Presidente da Assembleia perguntou se estas situações decorrem normalmente, por as pessoas não conseguirem obter financiamento para a construção?-----

O SENHOR JOSÉ CARLOS PACHECO DA SILVA PASSOU A FAZER PARTE DOS TRABALHOS-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara disse que sim, que era essa a indicação que o Município tinha e agora cada vez mais. Referiu que já foi fácil vender dinheiro, mas que agora a banca, para vender dinheiro, requer mais garantias. -----

Referiu que esta era mais uma situação recorrente, lembrando que o Regulamento já tinha sido alterado, mas apenas relativamente à questão dos juros. Relativamente à questão da caução, os pedidos continuam a ter que ser submetidos à aprovação da Assembleia Municipal. -----

O Senhor António Rosa disse que se uma pessoa não consegue pagar uma habitação social, é porque tem algumas dificuldades, se calhar é a pessoa que

mais precisa. Pelo que considera que, numa situação destas, a Câmara deveria propor uma outra solução, nomeadamente facultando habitações às pessoas mais carentes do Concelho.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara referiu que a questão, era uma boa questão. Que uma das últimas iniciativas do Município, nesse sentido, tinha sido a aquisição dos fogos para habitação social, na Rua das Ceifeiras. Posteriormente a Câmara tem adquirido imóveis na zona velha da Vila de Aljezur, com vista a poder alojar mais pessoas necessitadas. Esclareceu que este tipo de acção tem predominado na Sede de Concelho, porque tanto no Rogil como em Odeceixe a situação está mais ou menos controlada. Quanto à freguesia da Bordeira, a Câmara tem andado a tentar negociar um terreno, destinado a lotes para habitação social e os quais permitam a construção de mais algumas moradias.-----

Relativamente ao preço de venda dos lotes, no valor de cinquenta euros por metro quadrado, tem todas as características de preços para habitação social. No entanto, disse não ter pejo nenhum em dizer que sabe que há pessoas que constroem as suas casas com muita dificuldade, mas também há quem construa moradias com muito dinheiro. E que, do ponto de vista da avaliação, nada tem de social.-----

Disse ainda que a Câmara tenta, de uma forma ou de outra, resolver a situação das pessoas mais carenciadas, quer seja através da atribuição dos lotes, quer seja através do arrendamento de casas camarárias, sempre que possível. Esclareceu ainda que, neste momento, nada está perspectivado por parte da Autarquia que vise a construção de mais moradias, para arrendamento, a não ser aquelas que estão previstas levar a efeito na Barrada, há já algum tempo.----
Entretanto a Câmara pensa que a política utilizada para a atribuição de lotes para construção de habitação, tem sido uma política correcta. Apesar de, de um momento para o outro, aparecerem aqui dois pedidos de restituição da caução, por desistência dos lotes, mas devido ao facto da conjuntura económica do País não ser a mais favorável e à dificuldade em obter crédito bancário, dado o rol de garantias que é exigido.-----

Posta à votação, foi a devolução de importância paga como caução – Lote número seis do Loteamento Municipal da Cruz, aprovada por unanimidade.-----

PONTO NÚMERO TRÊS

ABÍLIO SÉRGIO FERNANDES DE OLIVEIRA – RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PAGA COMO CAUÇÃO - LOTE NÚMERO DOZE DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE: – Pela Mesa foi lida a certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de vinte e dois de Julho de dois mil e oito, sobre o assunto em epígrafe, a qual fica arquivada em pasta própria.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara referiu que este era um caso paradigmático. Neste caso, já tinha sido solicitada a aquisição de um projecto de arquitectura e posteriormente o requerente vê o seu pedido de crédito bancário negado. Possivelmente estas pessoas terão que ir viver com familiares, ou então encontrar uma outra solução, pois neste momento não há capacidade de respostas para estas situações, embora a Autarquia gostasse de poder facultar uma casa camarária a estas pessoas e, a tantas outras que se encontram em situação idêntica.-----

A Senhora Presidente da Assembleia perguntou por quantas pessoas é constituído este agregado familiar?-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara disse crer que é constituído apenas por duas pessoas, mas que não tem a certeza.-----

Posta à votação, foi a restituição de importância paga como caução - Lote

número doze do Loteamento Municipal de Maria Vinagre, aprovada por unanimidade.-----

PONTO NÚMERO QUATRO

APROVAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO LOTE TRINTA E OITO DO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS I – ODECEIXE: – Pela Mesa foi lida a certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de vinte e dois de Julho de dois mil e oito, sobre o assunto em epígrafe, a qual fica arquivada em pasta própria.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara esclareceu que, obrigatoriamente, este assunto tinha que ser submetido à aprovação da Assembleia, porque a Câmara Municipal, por si, só pode alienar bens imóveis até mil vezes o índice cem das carreiras da função pública, que presentemente corresponde a cerca de trezentos e trinta e três euros. Ou seja, a Câmara só poderá alienar bens até ao montante de trezentos e trinta e três mil euros. No entanto, como a Câmara Municipal considera que o lote em causa vale cerca de quatrocentos mil euros, foi esse o valor proposto e que carece de aprovação da Assembleia.-----

Esclareceu ainda que, quando o Município efectivou este Loteamento, foi com a ideia que seria resolvido o problema da autoconstrução, com a atribuição de lotes para construção. E o que é certo é que em Odeceixe não há problemas com a falta de habitação, pois apesar de ter praticamente todo o seu espaço urbano comprometido, ainda tem muito espaço para construção, nomeadamente no Loteamento Malhadais I. Desde sempre a finalidade deste lote era a de se promover uma hasta pública, para que a Câmara também pudesse, desta forma, fazer algum dinheiro, para ser aplicado na execução de infraestruturas em Odeceixe, em particular as da segunda fase do Loteamento em causa.-----

Disse que, como é do conhecimento geral, Odeceixe é cada vez mais, por excelência, uma Vila e um destino turístico à semelhança de todo o Município de Aljezur. Há de facto a possibilidade de ser realizado bom dinheiro com a venda deste lote, que poderá eventualmente vir a ser adquirido por algum empreendedor, ou construtor, que promova depois a sua construção.-----

Referiu ainda que este é um Loteamento muito espaçoso e que, tal como já aqui foi discutido, o processo das parcerias público/privadas, caso o mesmo venha a merecer a aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal, em breve poderá ali ser construído um polidesportivo, que é um dos equipamentos previstos nesse processo, o Loteamento continuará a ser muito amplo e oferecendo grande qualidade de vida.-----

Para finalizar, informou que este Loteamento tinha sofrido uma alteração, porque inicialmente o Lote trinta e oito, previa um piso em cave no estacionamento, o que onerava significativamente a construção. E, caso fosse feita hasta pública, muito dificilmente a Câmara conseguiria vender este lote. Então a Câmara optou por permitir na mesma os três pisos, previstos no PDM para este Loteamento, só que, ao invés do projectado inicialmente, o estacionamento agora será feito pelo lado de fora.-----

O Senhor António Rosa disse não concordar com a volumetria permitida, porque considera ser um mau exemplo para a Câmara. Pois, possivelmente, se for um particular a pedir para construir uma moradia com volumetria semelhante, a Câmara não vai autorizar e, agora, a Câmara como empreendedor propõe este tipo de volumetria.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara referiu que o reparo era pertinente, mas que essas situações têm que ser analisadas do ponto de vista técnico. Obviamente que uma moradia unifamiliar não pode, de facto, ter os três pisos embora possa ter a cave abaixo da cota da soleira, porque não é contabilizado como piso mas, neste caso concreto, este lote tem como finalidade a construção

de um edifício multifuncional, que comportará serviços, habitação e comércio. Pelo que, a Câmara considera que este edifício não irá chocar do ponto de vista urbanístico, muito menos que seja uma menos valia.-----

O Senhor Vítor Vicente disse que, apesar de praticamente toda a gente já estar convencida dessa realidade não queria deixar de registar a boa promoção do território que o Senhor Vice-Presidente fez. Pediu também ao Senhor Vice-Presidente da Câmara que situasse melhor dentro dos Malhadais a localização deste lote. Perguntou também, uma vez que o estacionamento não será em cave, se serão garantidos à mesma ao nível da superfície, os lugares de estacionamento necessários a uma estrutura desta envergadura? -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara respondeu que sim, que os lugares de estacionamento estão garantidos e de acordo com o PDM. Seguidamente informou que este lote se situava em frente do futuro quartel dos Bombeiros de Odeceixe, na direcção sul. Dada a sua localização, a volumetria permitida para este lote não irá parecer desajustada, visto o mesmo se situar numa zona de equipamentos colectivos, nomeadamente o já referido quartel dos Bombeiros, a Escola Básica de Odeceixe, o Jardim de Infância, o Centro de Saúde, etc. -----
Posta à votação, foi a alienação em hasta pública do Lote trinta e oito do Loteamento dos Malhadais I – Odeceixe, aprovada por unanimidade.-----

PONTO NÚMERO CINCO

APROVAÇÃO DE TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA: – A Senhora Presidente da Assembleia disse querer recordar esta Assembleia que na sessão anterior, onde foi feita a apresentação do Plano de Ordenamento e Gestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina ficou deliberado que haveria um grupo de trabalho que se reuniria para elaborar um texto, o qual deverá ser aprovado como uma tomada de posição desta Assembleia Municipal, no sentido de reforçar o total desacordo deste órgão para com o Plano de Ordenamento e Gestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

Assim sendo, informou que na passada segunda feira, os membros designados, Senhor Vítor Vicente, Senhor Amílcar Duarte e ela, própria, reuniram com vista à elaboração do referido documento. Referiu que, apesar de também estar designado para integrar o grupo em causa, o Senhor Manuel Rosendo viu-se incapacitado de comparecer por motivos de saúde.-----

Pela Senhora Presidente da Assembleia foi perguntado aos restantes membros se pretendiam acrescentar algum ponto ao documento, no sentido do mesmo ser melhorado.-----

O Senhor Amílcar Duarte referiu que, tal como já tinha sido dito pela Senhora Presidente, este documento resultava da apresentação que foi feita na última sessão desta Assembleia sobre o assunto. Informou também que na última reunião que tiveram para elaborar o presente documento, tinham tido conhecimento que já havia uma proposta de Regulamento e perguntou se a Senhora Presidente da Assembleia já tinha feito chegar esse documento aos restantes membros. -----

A Senhora Presidente da Assembleia disse que ainda não, pois pretendia gravar o documento em CD, visto haver alguns membros que não tinham e-mail. -----

O Senhor Amílcar Duarte disse que tinha o texto mas também ainda não tinha as peças desenhadas. Informou ainda que o texto final não tinha só a ver com a apresentação que foi feita na última sessão, mas também já tinha a ver com a proposta de Regulamento que entretanto tiveram conhecimento.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara perguntou se, na reunião que decorreu para elaboração deste documento, o Senhor Presidente da Câmara tinha tido

oportunidade de informar que a CCDR tinha passado um traço de cima abaixo no estudo apresentado pelo PNSACV, dando parecer desfavorável a toda aquela matéria.-----

Disse também ser do domínio público a posição tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljezur e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo na última reunião que decorreu em Odemira. -----

Referiu que, aquando de sua presença numa reunião do PNSACV, os técnicos fizeram crer que tinham estado cá, em dois mil e seis, com vista à elaboração do estudo. Apesar de todos os disparates e incongruências constantes no estudo. ----

Disse que, de facto, o que continua a ser preocupante é que o estudo parece um mero exercício académico e, que, o Município de Aljezur à semelhança dos municípios integrantes do PNSACV, vai ter que continuar a batalhar em relação ao ICNB.-----

Após a análise e ponderação do assunto, pela Mesa foi lido o documento final, o qual fica apenso à presente acta.-----

Posta à votação, foi a tomada de posição sobre o Plano de Ordenamento e Gestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, aprovada por unanimidade.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – Foi deliberado por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS: – Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente sessão, foi utilizada a forma de votação por braço no ar.-----

ENCERRAMENTO: – E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos do dia oito de Agosto de dois mil e seis, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente acta.-----

E eu, Licínia Mendes Rodrigues, Primeiro-Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----

A Presidente

A Primeiro-Secretário



**MUNICÍPIO DE ALJEZUR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

TOMADA DE POSIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR, SOBRE A PROPOSTA DE PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA

A Assembleia Municipal de Aljezur procedeu a uma análise da documentação relativa à proposta de Plano de Ordenamento e Gestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (POGPNsACV) e tomou conhecimento da informação interna elaborada pelo Departamento Técnico de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Aljezur.

A referida análise permitiu aos Membros desta Assembleia verificar que existem grandes incongruências entre a caracterização do território apresentada pelo Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB), elaborada pela empresa Hidroprojecto, e a real situação verificada nos espaços supostamente caracterizados. Este facto comprova que não foi feita a devida validação da informação cartográfica sobre a qual foi feita a caracterização do território. Só assim se explicam os erros grosseiros detectados nessa caracterização.

Passamos a referir alguns aspectos relevantes no que respeita ao Município de Aljezur.

1. Carta dos Valores Florísticos:

Relativamente a esta carta, ao sobrepô-la com o ortofotomapa mais recente, existente nesta Câmara Municipal, verificou-se algumas incongruências relativamente ao que é representado nesta carta e ao que realmente se verifica no terreno. Por exemplo, na Carrapateira, na área correspondente ao loteamento com o alvará 1/99, onde já estão construídos grande parte dos lotes e cuja área já se encontra totalmente infra-estruturada, aquela carta identifica o local como valor florístico excepcional. Parece-nos que além de não se utilizar a informação disponível mais recente, não se aferiu no terreno esta situação.

Além do atrás exposto, verifica-se que grandes extensões de acácia foram classificadas de valor florístico excepcional. Exemplos disso são as manchas junto ao estacionamento da Praia de Odeceixe e no planalto entre a Craveira e a Praia do Canal.

Importa referir ainda que, independentemente dos valores florísticos em causa, as áreas referentes aos Loteamentos do Vale da Telha e Espartal, cujos perímetros urbanos se encontram bem definidos, deverão ser tratadas enquanto espaços de ocupação humana.

2. Carta dos Valores Faunísticos:

Relativamente a esta carta, verifica-se a mesma situação que foi referida no ponto anterior, nomeadamente, no que se refere aos Loteamentos da Sagrimo, Vale da Telha e Espartal.

3. Carta do Valores Naturais:

Nesta carta foi observado, aquilo que achamos que é um erro de interpretação, pois como é possível classificar um terreno em pousio como valor natural elevado e logo ao



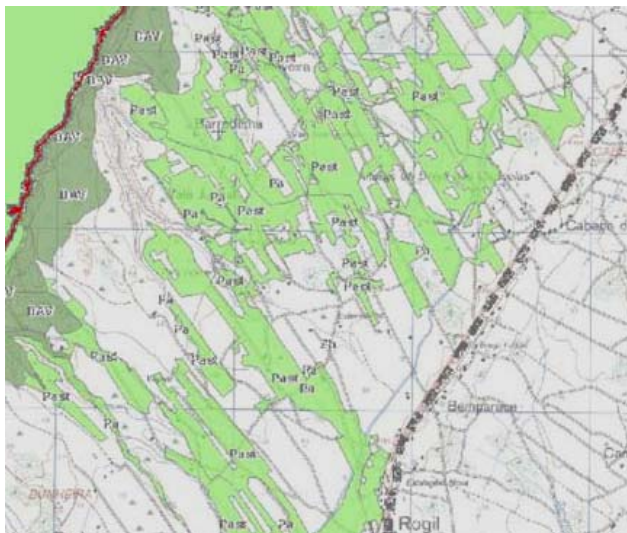
MUNICÍPIO DE ALJEZUR ASSEMBLEIA MUNICIPAL

lado classificar uma parcela lavrada como valor natural médio.



4. Carta dos Valores Paisagísticos

- a. Quanto aos valores paisagísticos, independentemente da metodologia utilizada pela equipa, parece-nos que este é um tema muito subjectivo. O que para uma pessoa pode ser um valor excepcional, para outra, esse valor não merece essa qualificação. Como tal, classificar uma mancha como valor agradável, demonstra essa subjectividade. Além disto, classificar Valores paisagísticos em função de alguns valores, pontuais, que se verifica no terreno parece-nos incorrecto, pois, a abordagem à paisagem faz-se no todo e não por pequenas manchas.



Este exemplo é paradigmático do que atrás foi dito. A imagem representa o planalto do Rogil, onde a paisagem é muito homogénea, por isso não é compreensível como se podem representar manchas de valor agradável como se de um rendilhado se tratasse.

5. Carta de Equipamentos, Zonas de Elementos de Atracção Recreativa-Turística Terrestre Marinha:

Quanto a esta carta é de assinalar alguns erros relativamente a algumas actividades identificadas. Vejamos, na Praia da Bordeira onde está representada a prática de windsurf, isso na realidade não se verifica, pois as condições naturais daquela praia não permitem a prática desta actividade.

A prática de parapente ou asa delta na Praia da Arrifana também não é de todo favorável naquele local. Importa ainda referir que a prática de escala na arriba junto ao forte da Arrifana não é aconselhável, pois, como sabemos naquela arriba, o desabamento de pedras é muito frequente, o que é incompatível com aquela modalidade.



**MUNICÍPIO DE ALJEZUR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Além do atrás exposto, a marcação de praias como a da Baía do Tiros não nos parece correcta, pois, quer a configuração, quer a dimensão, quer o regime de acumulação/ablação de areias, não favorece a utilização daquele lugar como praia.

6. Carta do Regime de Protecção:

Esta carta resulta do cruzamento dos vários elementos identificados na fase de caracterização, nomeadamente das cartas referidas anteriormente, com tal, os erros/incongruências identificados anteriormente são transpostos para esta carta.

Assim, parece-nos excessivo identificar parte do Loteamento do Espartal, já infra-estruturado, como nível de protecção 8, o mais elevado. O mesmo se passa com o Loteamento da Sagrimo - Carrapateira com o mesmo valor. Esta situação leva-nos a questionar o seguinte: Porque é que se marcou os aglomerados urbanos de Odeceixe, Aljezur, Igreja Nova e Rogil e não se seguiram os mesmos critérios para os loteamentos anteriormente referidos, também identificados em PDM como Espaços Urbanos?

Os erros verificados pelos técnicos do Município e pelos Membros desta Assembleia, dos quais os anteriormente descritos são apenas alguns exemplos, levam-nos a duvidar de toda a documentação apresentada. Se a empresa responsável pela caracterização do território classifica como “Excepcional” o valor natural de uma zona construída, não poderemos acreditar noutras caracterizações feitas no mesmo documento e que são mais difíceis de verificar (ex: presença de fauna).

Ora não se pode aceitar que se imponham medidas regulamentares baseadas em pressupostos errados. O impacto do POGPNSACV sobre a vida das gentes que habitam o Parque e o desenvolvimento do território é demasiado importante para poder ser condicionado por documentos elaborados longe da realidade.

Por outro lado, a proposta de Regulamento contraria o PROT Algarve, violando a sua letra e o seu espírito.

Pelas razões apontadas, a Assembleia Municipal de Aljezur, consciente da riqueza do território deste Município e dos Concelhos vizinhos, considera necessário que se proceda a uma caracterização rigorosa de toda a área do PNSACV, com vista a elaborar um regulamento que garanta a preservação dos seus recursos e potencie o desenvolvimento sustentável dos Concelhos abrangidos, nomeadamente, do Concelho de Aljezur.

Esta tomada de posição deverá ser enviada às seguintes entidades:

- Ministério do Ambiente, do ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional
- Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
- ICNB
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Governo Civil de Faro
- CCDR Algarve
- Assembleias e Câmaras Municipais da área do Parque Natural
- ANMP
- Assembleia e Junta Metropolitana do Algarve
- Comunicação social